

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.009565/2025-04,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 27 de janeiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	27/1/2025 e 2 /2/2025	-	-	1
Camilla Rocha de Paula	204.541-9	28/1/2025	31/1/2025	2/2/2025	2
Laís Alves de Oliveira	205.927-4	29/1/2025 e 1/2/2025	-	-	1
Ana Letícia Batista Alves Silveira	206.040-0	30 e 31/1 /2025	-	-	1
Gustavo Luís Souza Santiago	198.485-3	-	-	1/2/2025	1
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	-	-	1/2/2025	1
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8		-	2/2/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral

